### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11543/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 21.564.054,67 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos Art. 4" - Este Decreto efitia em vigor na data de sua publicação, re a contar de 11/12/13, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de Dezembro de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11543/2013

ANEXO AO DECRETO Nº 11543/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR						
	CODIGOS	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/	PROGRAMA_ DE	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/	
UNIDADE	TRABALHO	DESPESA	-	SOPLEMENTADO	CANCELADO	
1051 - EMUSA	1512200012022	31903400	100	260.990,95		
1052 - NELTUR	2712200012027	33903600	203	14.800,00		
1082 - NITPREV	0927209009002	33900300	203	500.000,00		
1082 - NITPREV	0927209009007	33900101	100	1.855.948,68		
2043 - FME	1212200012139	31901101	215	4.961.776,00		
2043 - FME	1212200012144	33903900	100	500.000,00		
2043 - FME	1212200012144	44905200	100	194.000,00		
2043 - FME	1230600452147	33903000	100	300.000,00		
2043 - FME	1236100422135	33903000	100	2.100,00		
2043 - FME	1236100422135	44905200	100	800,00		
2043 - FME	1236100422141	33903000	100	140.000,00		
2043 - FME	1236100422141	44906100	100	100.000,00		
2043 - FME	1236100422145	33903200	100	11.000,00		
2043 - FME	1236100422145	33903900	100	49.000,00		
2043 - FME	1236100422145	44905200	100	4.600,00		
2043 - FME	1236500442137	33903000	100	74.000,00		
2043 - FME	1236500442137	44905200	100	55.000,00		
2043 - FME	1236600412138	33903200	202	7.000,00		
2043 - FME	1284609000917	33900800	100	5.000,00		
2043 - FME	1284609000918	31901303	100	70.000,00		
2300 - SEPLAG	0412200012166	33909300	100	519,94		
2400 - EFM	2884609000925	31909100	100	2.958.790,53		
2542 - FMS	1012200012179	31901101	100	6.245.149,56		
2542 - FMS	1012200012179	31903403	100	2.000.000,00		
2542 - FMS	1084609000931	31901303	100	2.805,00		
2542 - FMS	1084609000931	31911302	100	983.330,44		
2542 - FMS	1084609000934	33904700	100	68.715,00		
2543 - FMS	1084609002183	31901303	207	190.000,00		
2682 - NITTRANS	2684609000944	31901303	100	5.000,00		
2682 - NITTRANS	2684609000945	33909200	106	3.728,57		
1052 - NELTUR	2712200012027	44905200	203		14.800,00	
1082 - NITPREV	0912200012036	31901101	210		500.000,00	
1082 - NITPREV	0927209000912	33900500	100		1.000,00	
1082 - NITPREV	0927209009002	33900300	100		601.038,72	
1082 - NITPREV	0927209009002	33909200	100		11.652,74	
1082 - NITPREV	0927209009005	33909400	100		17.000,00	
1082 - NITPREV	0927209009006	33900900	100		54.656,88	
1082 - NITPREV	0927209009007	33909200	100		25.626,66	
1082 - NITPREV	0984609002034	33909100	100		8.973,68	
2043 - FME	1212200012144	33903000	100		30.000,00	
1		l	i	I		

### NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MOLTAS DE TRANSITI FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 210 - RECURSOS PROVENIENTES DA TAXA DE ADM. RPPS FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB
PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O
ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO
DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN,
PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/13
ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 1.014.535.057,76 (dez./12 a nov./13)
MÉDIA MENSAL R\$ 84.544.588,15
PROJETADO DEZEMBRO/13 - R\$ 84.544.588,15
ARRECADADO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 = R\$ 934.796.511,94
TOTAL PROJETADO PARA 2013 = R\$ 1.019.341.100,09
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 = R\$
920.379.000,00.

920.379.000,00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 1.019.341.100,09 - R\$ 920.379.000,00 = R\$ 98.962.100,09.

VALOR LIBERADO NESTE ATO = R\$ 13.143.481,48

### Corrigenda

Nas Portarias publicadas em 11/12/13, inclua-se: Portarias 2820, 2821 e 2822/13, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 04/06/13, os proventos mensais de Rafael Balesdent Azevedo, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria IV, matrícula 235.147-6, pela Portaria 2822 de 11/12/13, ref. ao proc. 20/2322/2013.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R São João, 239 - Centro - Int. 18295/13; O RESPONSÁVEL – R Marques de Caxias, 218 - Centro - Int. 18296/13; O PROPRIETÁRIO – Av. Rui Barbosa, 154 - São Francisco - Int. 19099/13; ELIDA B. C. DE SOUZA – R das Margaridas, 65 - Itacoatiara - Int. 19716/13; ANTONIO M. OLIVEIRA – R Cedro Rosa, Qd. 113, Lote 21 A - Engenho do Mato - Int. 19719/13; JOSÉ FELIPE DA S. NETO – R Cicero Barrero, 93 - Itacoatiara - Int. 19720/13; O PROPRIETÁRIO – R Mathias Sandri, 978, lote 13 - Itacoatiara - Int. 1972/13: LODIUM C. LEMOS – R das Violetas 26 - Itacoatiara - Int. 1972/13: 10 - R Mathias Sandri, 978, lote 13 - Itacoatiara Int. 19721/13; JOAQUIM C. LEMOS – R das Violetas, 26 - Itacoatiara - Int. 19722/13;
 OCEANICA EMPREEND. E PARTC. LTDA – Av. Quintino Bocaiuva, 161 São Francisco - Int. 19852/13; DILMA BARCELLOS DE MELLO – Av. Visc. Rio Branco, 295 - Centro - A.I. 02372/13; ASSOC. DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL – Av. Pref. Silvio Picanço, 649 Charitas – A.I. 02384/13; EDSON S. DIAS – Av. Rui Barbosa, 154 - São Francisco - A.I. 02385/13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 130/1074/2013 – Vitorio Francesco Leone – Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Artigo 1º- Designar, para o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, instituído por meio da Portaria SMS/SGA nº 29/98, publicada em 31/12/98, os

VIPACAF/PAISM: Raphaela Montes Batista (Titular), Ana Luiza Dorneles da Silveira (Suplente):

VIPACAF/PMF: Marilza Lessa Ferreira Gonçalves (Titular), Tereza D'Andreia (Suplente), VIPACAF/COVIG: Denise Helena Stroligo Cheveand (Titular), Ana Lúcia Fontes

VIPACAF/COOBS: Mônica Santos Stavola (Titular), Alia Edula 1011 Eppinghaus (Suplente); VIPACAF/COOBS: Mônica Santos Stavola (Titular), Aline Macedo Rodrigues (Suplente);

VIPAHE: Lúcia Bensiman da Silva (titular), Paulo Roberto Considera Fernandes (Suplente); CODIM: Marcilene Fernandes Souto (Titular), Kàtia Alcântara da Silva (Suplente); Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP: Luciano Antonio Marcolino (Titular), Valéria

Pereira de Moraes (Suplente); Hospital Estadual Azevedo Lima: Carlos Malvone Garcia de Santana (Titular), Vanessa

Rodrigues de Oliveira (Suplente):

Hospital Municipal Carlos Tortelly: Nataly Damasceno de Figueiredo (Titular), José Antônio de Souza Amador Júnior (Suplente);

Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira: Adriana Cersósimo (Titular), Ana Cristina Lobato (Suplente);

Maternidade São Francisco: André Dourado (Titular), Adriane da Silva Proba Rodrigues Francisiene Pace (Suplente);
Escola de Enfermagem – UFF: Helen Campos Ferreira (Titular), Valdecy Herdy Alves

Faculdade de Medicina – UFF: Christiane Fernandes Ribeiro (Titular), Bartolomeu Expedito da Câmara Franca (Suplente):

da Carnara França (Suplente);
CREMERJ: Cláudio Costa Ortega (Titular), Maurílio Alves Pereira (Suplente);
COREN\_RJ: Carolyne da Silva Quintă Couto (Titular), Jackeline Franco Couto (Suplente);
ABENFO — RJ: Maria Tereza Souza Rosa Barbosa (Titular), Rosangela de Oliveira
Azevedo (Suplente). (PORTARIA SMS/SGA Nº 05/2013).
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda
Constitucional nº 41/03, SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 221.468-2,
Agente Administrativo, Classe A, referência XI, nível Fundamental, do Quadro Permanente,
com os proventos mensais fixados conforme artigo 7º da EC 41/02 c/c artigo 2º da EC
47/05, referente ao processo nº 200/4090/2013. (PORTARIA Nº 570/2013).

Ficam fixados os proventos de **Sônia Maria Rodrigues da Silva**, aposentado pela Portaria Nº 570/2013, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **221.468-2**, Classe A, referência XI, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/4090/2013**.

### Licença Prêmio (Deferido)

Licença Prêmio (Deferido)
200/6849/2013 — Carolina Brasil da Silva Campos — 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 26/07/2002 á 01/08/2012, para serem usufruídos a partir de 05/03/2014 á 03/04/2014. (PORTARIA Nº 571/2013).
200/6360/2013 — Mauricio Santos Battistella — 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 20/10/2012, para serem usufruídos a partir de 03/03/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA Nº 574/2013).
200/4185/2013 — Isabel Cristina Coutinho — 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, do carrido de 03/03/2003 (a 6/07/2003).

do período de 280/07/2003 á 26/07/2009, para serem usufruídos a partir de 01/02/2014 á 01/05/2014. (PORTARIA Nº 573/2013).

200/6286/2012 — Regina Maria Castro de Oliveira — 01 (um) mês referente ao  $4^\circ$  quinquênio, do período de 07/10/1992 á 03/10/2012, para serem usufruídos a partir de 03/03/2014 á 01/04/2014. (PORTARIA N° 572/2013).

Colos/2014 a 01/04/2014. (FORTARIA N 372/2014)
Licença Prêmio (Indefrido)
200/8827/2013 – Leandro de Barrozo Cunha
200/845/2013 – Regina Maria Castro de Oliveira
200/11163/2001 – Marcelo Ferreira da Silva
200/3655/2003 – Luis Fernando Antunes

Gats (Indeferido)
200/6836/2013 – Gabriela Prado Pereira
Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/6542/2013 – Sérgio Tadeu Lessa Lima **EXTRATO Nº 279/2013** 

EXTRATO Nº 279/2013

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 26/2013 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 167/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 167/2013.

Na Publicação de 02/11/2012 caletica de 5 cm.

Na Publicação de 02/11/2013, relativa ao Extrato nº 238/2013, onde se lê: **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 115.974,31 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e ASSOCIAÇÃO do Valor de R\$ 113,974,31 (centro e quinze filin, hovecentos e selenta e quatro reais e trinta e um centavos), relativo ao Programa Médico de Família, prestados no mês de Outubro/2013, leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 105.974,31 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), relativo aos serviços prestados no mês de outubro de 2013 no âmbito do Programa Médico de Família.

**ASSINATURA:** 06/12/2013.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 27/2013 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 153/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AJUSTE DE CONTAS DE N° 153/2013, PARTES: FONDAÇÃO MONICIPAL DE SAUDE

DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO

CAVALÃO; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE

DE CONTAS DE N° 153/2013; Na Publicação de 02/11/2013, relativa ao Extrato nº

241/2013, onde se lê: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o
pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 98.097,64 (noventa e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Programa Médico de Família, prestados no mês de Outubro/2013, leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 128.097,64 (cento e vinte e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo aos serviços prestados no mês de outubro de 2013 no âmbito do Programa Médico de Família. CLÁUSULA <u>SEGUNDA:</u> Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Ajuste de Contas.

ASSINATURA: 06/12/2013.

EXTRATO N° 281/2013
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 28/2013 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 170/2013; **PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ; **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE N° 170/2013. Na Publicação de 02/11/2013, relativa ao Extrato nº 241/2013, onde se

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 297.755,55 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Programa Médico de Família, prestados no mês de Outubro/2013, leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 161.755,55 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), relativo aos serviços prestados no mês de outubro de 2013 no âmbito do Programa Médico de Família. ASSINATURA: 06/12/2013.

### **EXTRATO Nº 282/2013**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 29/2013 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 171/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 171/2013.

CONTAS DE Nº 171/2013.

Na Publicação de 02/11/2013, relativa ao Extrato nº 242/2013, **onde se lê: DO**OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à

ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 496.139,14 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e

trinta e nove reais e quatorze centavos), relativo ao Programa Médico de Família,
prestados no mês de Outubro/2013, leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo

de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 356.139,14 (trezentos e

cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), relativo aos serviços prestados no mês de outubro de 2013 no âmbito do Programa Médico de Família.

### **EXTRATO Nº 283/2013**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 30/2013 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 160/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 160/2013.

Na Publicação de 02/11/2013, relativa ao Extrato nº 231/2013, **onde se lê: DO**OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à

ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 215.288,18 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e

oito reais e dezoito centavos), relativo ao Programa Médico de Família, prestados no

mês de Outubro/2013, leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ASSOCIAÇÃO do valor de R\$ 207.981,03 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos), relativo aos serviços prestados no mês de outubro de 2013 no âmbito do Programa Médico de Família <u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Aiuste de Contas.

ASSINATURA: 06/12/2013.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 168/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 168/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL RÉY LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Alimentação Escolar da FME\_Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 325.133,56 (trezentos e vinte e cinco mil cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2147, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01498/2013-4. Gestora do Contrato: 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenno N° 01498/2013-4. Gestora do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, o Decreto Municipal n° 9.614/2005, a Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/3441/2013. Data de Assinatura: 29/11/2013.

TERMO DE CONTRATO N° 169/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 169/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Alimentação Escolar da FME. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 189.645,28 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2147, Código de Despesa: 33903000, Fonte:100,Nota de Empenho Nº 01499/2013-1. Gestora do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 9.614/2005, a Lei Complementar Nº 1.23/2006. a aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/3441/2013. Data do 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93.Processo: 210/3441/2013. Data de Assinatura: 29/11/2013.

### TERMO ADITIVO Nº 466/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 466/2013 ao Contrato Nº 106/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 106/2011, firmado entre a FME e a MICROCIS, para a prestação de serviços de locação, mediante cessão de licenciamento de uso, de softwares de gestão pública, incluindo a migração, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico. Valor: R\$ 1.533.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e três mil reais), sendo empenhado no presente exercício financeiro a importância de R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil setecentos de cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho N°. 12.122.0001.2144, Código de Despesa N°. 33903900, Fonte: 100. Nota de Empenho N° 01478/2013-3, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2014. Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei 8.666/93. Processo N° 210/5131/2012. Data da Assinatura: 30/11/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 145/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 145/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para construção da cisterna de água com transferência do hidrômetro e da rede de entrada de dajua; transferência do padrão de entrada de luz; construção das caixas de passagem e da rede de esgoto; construção das caixas de passagem e da rede de esgoto; construção das caixas de passagem e da rede de águas pluviais, bem como a execução de um portão da E.M. Lúcia Maria Silveira Rocha, em Jurujuba/Niterói/RJ, para a praça, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 87.727,27 (oitenta e sete mil setecentos Ne vinte e sete reais e vinte e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0043.1072, Código de Despesa: 33913900. Fonte: 100, Nota de Empenho Nº. 01055/2013-5.**Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, **Sr. Fernando Soares da Cruz**, matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso VIII da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, e por toda a legislação relacionada a matéria em vigor.**Processo:** 210/4361/2013. Data de Assinatura: 23/09/2013.(omitido na publicação de 26/10/2013).

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 08/10/2013, referente ao Contrato 146/2013, onde se lê, "Prazo: 12 (doze) meses, contar da data de assinatura do presente Instrumento, com término em 19/09/2014", leia-se, Prazo: 12 (doze) meses, contar da data

Instrumento, com término em 19/09/2014", leia-se, Prazo: 12 (doze) meses, contar da data de 07/10/2013, com término em 07/10/2014.

PROCESSO № 210/5600/2013 - Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta do INTERTEXTO EDITORRA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ № 02.943.459/0001-54, para aquisição de 4.000 (quatro mil) exemplares de livros, com títulos diversos, visando a qualificação do profissional da área de educação e formação de novos autores, no valor total de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho № 122.361.0042.2145. Código de Despesa: 33903200. Fonte: 100. Nota de Empenho № 01509/2013-6. (Ato de 03/12/2013).

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. °63/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a \$99.00 h, no Auditório da FME,

Pregão supra, será no dia 27 de dezembro de 2013, às 09:00 h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Notebooks para Professores do 3º e 4º ciclo da UES, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 100/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de dezembro de 2013, às 14:00 h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de cartuchos originais de impressoras jato de tinta a laser, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 95/2013

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 95/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de dezembro de 2013, às 10:00 h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em elevadores plataforma, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

## CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de dezembro de 2013, às 14:00 h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa de Arquitetura ou Engenharia para desenvolver os Projetos, e realizar a inserção dos mesmos no sistema de dados do SIMEC/FNDE, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL SEMECT/FME Nº 008/2013

SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA INTEGRAR A COLEÇÃO "PRÁTICA PEDAGÓGICA COTIDIANA"

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Fundação Municipal de Educação apresentam à Rede Municipal de Educação de Niterói o presente Edital, que tem como objetivo selecionar originais para publicação de obras inéditas, resultantes de pesquisas acadêmicas concluídas, para compor a Coleção "Prática Pedagógica Cotidiana".

1. Do Objetivo

- 1.1 Os originais inéditos, a que se refere o caput, deverão conter produções acadêmicas relevantes para a área educacional, tendo como eixo central a educação obásica.

  1.2 A Coleção "Prática Pedagógica Cotidiana" tem como escopo a divulgação de obras
- resultantes de pesquisas na área de Educação e produzidas por profissionais da educação da Rede Municipal de Niterói, tendo em vista a valorização de seus saberes, sua autoria e seu protagonismo, bem como o propósito de contribuir para a difusão de pensamentos e práticas educacionais que fortaleçam o ideal de uma sociedade igualitária e solidária.

  2. Do Calendário

- 2.1 Inscrição de originais: de 16 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.
- 2.2 Avaliação dos originais inscritos: ao longo do 1º semestre de 2014
- 2.3 Divulgação dos originais selecionados para publicação: ao longo do 1º semestre de 2014

- 3.1 Somente serão aceitos trabalhos de servidores efetivos da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) ou da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
- 3.2. A inscrição dos originais deverá ser efetuada das 9 às 16 horas, no período estabelecido no item 2.1 deste Edital, no gabinete da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108, Centro, Niterói - RJ).
- 3.3. Não serão considerados os trabalhos apresentados após o prazo fixado para a inscrição de originais.
- 3 4 Os candidatos deverão encaminhar duas vias do formulário de inscrição, disponível em 3.4 Os carididatos deverado encaliminal duda vidas do lominallo de iniscriçado, disploivel em anexo, acompanhadas de envelope lacrado, contendo: cópias legíveis da identidade, do CPF, do contracheque da FME/SEMECT do mês precedente ao da inscrição e os originais

completos, com páginas numeradas, em CD, DVD ou pen-drive, com o respectivo arquivo

- gravado em Word, sem nenhuma outra identificação que não seja o título do trabalho. 3.5 Durante o processo de avaliação, será vedada qualquer alteração nos originais entregues, sob pena de sua desclassificação.
- 3.6 A inscrição será confirmada posteriormente, via correio eletrônico, juntamente com o número de identificação recebido pelo trabalho e pelo qual ele será identificado durante todo o processo avaliativo.
- 3.7 Em hipótese alguma, serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
   4. Da Avaliação dos originais

- 4.1 Os originais deverão ser escritos em língua portuguesa.
  4.2 Os originais deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.3 Os originais deverão ser fruto de trabalho desenvolvido como dissertação de mestrado ou tese de doutorado, no âmbito de programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação.

  4.4 Os originais deverão ser inéditos, ou seja, não deverão ter sido objeto de publicação
- 4.5 Para efeito da publicação a que se refere este Edital, terão preferência trabalhos que possam se adequar ao limite de 200 laudas.
- 4.6 Cada trabalho submetido à avaliação será apreciado por dois membros do Conselho Editorial da Coleção "Prática Pedagógica Cotidiana", sendo que, em caso de conflito na avaliação, será solicitada a apreciação de um terceiro parecerista ad hoc.

- 5.1 Os originais selecionados estarão sujeitos às alterações cabíveis, a partir das recomendações feitas pelo Conselho Editorial, tendo em vista a adequação do texto original ao formato da Coleção, devendo tais alterações ser realizadas pelo próprio autor. 5.2 Não caberá ao autor qualquer remuneração a título de direitos autorais, que lhe serão
- pagos pela editora em exemplares de sua própria obra, de acordo com o tamanho da
- 5.3 O conteúdo dos textos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nem da Fundação Municipal de Educação.
- 5.4 Os casos omissos serão examinados pelo Conselho Editorial da Coleção "Prática Pedagógica Cotidiana".

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL SEMECT/FME Nº 008/2013 SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA INTEGRAR A COLEÇÃO "PRÁTICA PEDAGÓGICA COTIDIANA"

Nome completo do Autor:			
Título do Trabalho:			
( ) oriundo de dissertação de mestrado	( ) oriundo de tese de doutorado		
Matrícula na FME ou SEMECT:			
Setor ou Unidade Escolar em que trabalha:			
Identidade:	Órgão emissor:		
CPF:	<u> </u>		
Endereço eletrônico:	_		
Telefones para contato: ()			
Graduação em:	Conclusão://		
Universidade:			
Mestrado em:	Conclusão: //		
Universidade:			
Doutorado em:	Conclusão: / //		
Universidade:			

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: ref. a realização do Projeto Cultura Niterói: Arte Educação com a Cia de Ballet de Niterói a empresa ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, no valor R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais),ora vencedora da licitação, modalidade Pregão sob o nº 030/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/1158/2013 e de acordo com o Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2013, que visa o fornecimento de MICROESFERAS E TINTAS DE DEMARCAÇÃO, adjudicando o fornecimento de MICROESFERAS E INIÁS DE PRODUTOS QUIMÍCOS LTDA – CNPJ: 22.430.540/0001-48, LOTE 001, pelo valor global de R\$ 99.900,00 e SINACOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA – CNPJ: 13.445.498/0001-48, LOTE 002, pelo valor GLOBAL de R\$ 471.000,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. 510/1901/13.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2013.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2013.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/13; PARTES: EMUSA e J.J.CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: Obras de reforma e ampliação do Hospital Carlos Tortelly, no Município de Niterói; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.852.028,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e dezessete centavos).; FUNDAMENTAÇÃO: contrato oriundo da Concorrência Pública nº 01/13; DATA: 03/12/2013; Proc. EMUSA nº 510/2895/2013-fr. Guilherme Pessanha Ribeiro - P/Presidente da EMUSA - Niterói, 11 de dezembro de 2013.